



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 9/2023

O 1º Vice-Presidente, no uso de suas atribuições (Art. 15, III, "b" do Regimento Interno), **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos da Apelação n. 5002103-60.2022.8.24.0039/SC, transitado em julgado, a candidata **Tahina Probst do Amaral** fica excluída da lista dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n. 1/2020, para o cargo de Assistente Social, da Comarca de Lages, assim, também, para a lista respectiva da Região III.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, Desembargador**, em 15/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7034078** e o código CRC **B796EB8C**.